



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 389/ XIV / 1ª

PELA COMUNICAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VÁRIOS DADOS EM FALTA PELA DGS, DE FORMA
A ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NUM PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pandemia internacional de COVID-19 tem evoluído muito rapidamente a nível internacional, nomeadamente em Portugal, tendo levado o país a declarar Estado de Emergência e a adotar um conjunto de medidas excecionais.

No entanto, a democracia não está suspensa e a fiscalização deve continuar. Neste momento em que o Governo tem poderes excecionais, essa fiscalização deve, até, ser mais apertada. O facto de haver um problema que exige preocupação a nível nacional, não implica a suspensão dos deveres democráticos. O Estado de Emergência não justifica a falta de transparência. No entanto, o que se constata é que há vários dados importantes relativos à saúde em falta:

- A partir de 9 de março, os dados relativos à linha SNS24 no portal da Transparência deixaram de ser publicados, o que coincidiu com o momento em que o Governo começou a receber críticas públicas severas relacionadas com este serviço;
- A partir de 19 de fevereiro, os dados sobre mortalidade por Administração Regional de Saúde deixaram de ser publicados na plataforma de Vigilância de Mortalidade da DGS;
- A partir da última semana de fevereiro, a ferramenta de previsão de mortalidade deixou de ter toda a funcionalidade que tinha, sendo que a última atualização é de dia 18 de fevereiro;
- O número de testes disponíveis e efetuados, bem como a sua tipologia e metodologia, continuam sem ser comunicados pela DGS.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Deputado único abaixo assinado da Iniciativa Liberal apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

- Os dados relativos à linha SNS24 no portal da Transparência voltem a estar publicados e sejam atualizados.
- Os dados sobre mortalidade por Administração Regional de Saúde na plataforma de Vigilância de Mortalidade da DGS voltem a estar publicados e sejam atualizados.
- Os dados da ferramenta de previsão de mortalidade voltem a estar publicados e sejam atualizados.
- Os dados relativos ao número de testes disponíveis e efetuados, bem como a sua tipologia e metodologia, passem a ser publicamente comunicados pela DGS.

Palácio de São Bento, 10 de abril de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo